



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 491 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14003786000123002, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe II – Módulo 5 de Juína – CNES: 2654423, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**II-O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**III-A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**VIII- A Resolução do CMS nº 014/2023, de 22 de maio de 2023**, que dispõe sobre aprovar do plano de aplicação proposta nº 4003786000123002, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe II – Módulo 5 de Juína – CNES: 2654423, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso;

**IX- A Proposição Operacional CIR NO nº 061, de 03 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da proposta nº 14003786000123002, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe II – Módulo 5 de Juína – CNES: 2654423, no Valor Total de R\$

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Página 1 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a proposta nº 14003786000123002, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe II – Modulo 5 de Juína – CNES: 2654423, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482  
445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.08.30  
09:42:57 -04'00'

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT